



o imperio da lei, e fortalecer o principio
da autoridade muito abalado. A
guarda nacional do interior não inspira
na confiança, indisciplinada e mal ar-
mada, presta-se de má vontade as di-
ligencias perigosas e incansáveis contra
os criminosos, com os quaes manter mu-
tas vezes, relações de parentesco e amizade.
O Corpo Policial não se acha no estado
tão completo, nem é passivel elevar-se a
isso, por que acurritaria despozas despro-
porcionadas as rendas da Provincia, actu-
almente comprometidas com serviços de
outra ordem igualmente urgentes e indis-
pensaveis.

Tem, pois, obrigação a lançar mão da Com-
panhia de Infantaria Régia, fazendo-a di-
quir todo para o sertão, a fim de perse-
quir activamente os criminosos evadidos
de Tombal, e as outras que forem encon-
trados, preservando assim a ordem, segurança

e tranquillidade publica ameaçadas
e alteradas. Entretanto chamei a ser-
viço de destacamento mais dois officiaes
e cincoenta praças da guarda nacional,
para occorrer ás exigencias da guarnição
desta Capital, sendo as respectivas despesas
pagas por conta do Ministerio da Guerra.
Fui tambem sob minha responsabilidade
de credito do quanto de um Conto
de rez na verba "Policia e seguranca pu-
blica" do Ministerio da Justica.

Por as estas providencias que me da-
recram mais officiaes, e as unicas que
me foi possível tomar.

Deo encarecidamente a V. Ex.^a que in-
tervenha com os seus Collegas da Guerra e
Justica, a quem tambem me direjo offi-
cial e confidencialmente, para que as
aproven, e especialmente consiga d'a-
quelle que mande estacionar aqui um
meio batalhão; alias, me autorise a fa-



Seu com todo a estimo, e consider
nação e respeito

De V. E.



Mrs. Alice Allen & Co. Stationers & Printers
 111 N. 3rd St. St. Louis, Mo.